



**COMARCA DE ARACOIABA**  
**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR: DRA. CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA**  
**SUPERVISORA: DAVIANNY ALVES SIMIÃO**  
**PORTARIA Nº 15/2021**

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito **CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Aracoiaba/CE, no uso de suas atribuições legais, e, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba, que instituiu o dia 16 de agosto para a comemoração da data de sua fundação;

**RESOLVE:**

- I - DETERMINAR que não haverá expediente forense na Comarca de Aracoiaba/CE no dia 16.08.2021;
- II – Os eventuais prazos processuais que se vencerem na data acima estarão prorrogados para o próximo dia útil;
- III – A Comarca funcionará apenas em regime de plantão, devendo ser designado servidor para tal;
- IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.  
 Dada e passada nesta Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2021.

**CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA**  
 JUÍZA DE DIREITO

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1317/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **RÓGER TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de julho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
 Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1375/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 27 de julho de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia  
**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
 Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1375/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	THAINÁ BARROSO VIEIRA COSTA	FORTALEZA	DIREITO
02	CRISTIENE DA PENHA SILVA RODRIGUES	FORTALEZA	DIREITO
03	ISABELLA ANTONIA RODRIGUES LUCENA	FORTALEZA	DIREITO
04	JULIA ODETE GOMES DE AGUIAR	FORTALEZA	DIREITO
05	GUSTAVO CAVALCANTE TAVARES	FORTALEZA	DIREITO
06	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	FORTALEZA	DIREITO
07	MARIA VICTÓRIA COSTA BURLAMAQUI	FORTALEZA	DIREITO
08	AMANDA FOEPEL GURGUEL	FORTALEZA	DIREITO
09	LARISSA SALES QUINTELA	FORTALEZA	DIREITO



N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
10	FRANCISCA DIULI ANASTÁCIO ALVES MAGALHÃES	FORTALEZA	DIREITO
11	TACIANA QUEIROZ DOS SANTOS	FORTALEZA	DIREITO
12	LETÍCIA REBOUÇAS VIDAL	FORTALEZA	DIREITO
13	JACKELINE DE ANDRADE RIBEIRO	FORTALEZA	DIREITO
14	JOÃO VICTOR BIZERRA CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
15	MANUELA HORTÊNCIO BATISTA	FORTALEZA	DIREITO
16	GABRIELLY DE OLIVEIRA MATOS	FORTALEZA	DIREITO
17	LUCAS DE MELO ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO
20	CÂNDIDA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
21	MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA SOUZA	FORTALEZA	DIREITO
22	MARIANA ARAGÃO DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
23	LARISSA BARRETO BRITO BASTOS	FORTALEZA	DIREITO
24	JOÃO VÍTOR MENESES DE MORAIS	FORTALEZA	DIREITO
25	LUCAS GUIMARÃES OCAMPOS	FORTALEZA	DIREITO
26	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	FORTALEZA	DIREITO
27	LUIZ CLAUDIO REIS FAÇANHA BRAGA	FORTALEZA	DIREITO
28	JOSUÉ DA SILVA CARNEIRO	FORTALEZA	DIREITO
29	MARIA HELENA CARVALHO DE FRANÇA	FORTALEZA	DIREITO

**PORTARIA Nº 1404/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Boa Viagem na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **ANTONIO CRISTIANO PONCIANO DE ANDRDE** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 02 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1416/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Iguatu na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **LÍCYA FERREIRA SARAIVA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 02 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1417/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **ALANY MIRELY LUCAS SARAIVA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 04 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1452/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Eusébio na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **CARLOS ANTONIO MARQUES FERREIRA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 06 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1450/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1450/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	DANIEL TAVARES PEREIRA	QUIXERAMOBIM	DIREITO
02	KAREN MARIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	QUIXERAMOBIM	DIREITO

**PORTARIA Nº 1454/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Pacatuba na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **JEFFERSON ANTONIO GONÇALVES PEREIRA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1453/2021**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1453/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	PAULO VÍCTOR CAMPELO COSTA	FORTALEZA	DIREITO
02	IHANNA RIBEIRO FONTES SAMPAIO	FORTALEZA	DIREITO
03	MATHEUS CRISÓSTOMO COELHO	FORTALEZA	DIREITO

**PORTARIA Nº 1451/2021**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Brejo Santo na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **LETÍCIA ZACARIAS DE OLIVEIRA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de agosto de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1368/2021**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Michele Cândido Camelo**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº301.084-1-8**, para responder pela Coordenadoria da Tecnologia da Informação, no período de 26 a 30 de julho de 2021, em regime de escala, tendo em vista que o Defensor Público Victor Matos Montenegro estará em gozo de férias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 242021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA;

**II – CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23;

**III – ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0005-23;

**V – ENDEREÇO:** com sede na Rua José Luiz da Rocha, nº 281, Sala 06, Bairro Camara, Serra/ES, CEP:29.164-252;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, assim como nos termos da Ata de Registro de Preços nº 118/2020, Pregão nº00013/2020 - Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Centro de Intendência da Marinha Salvador;

**VII – OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme discriminação do objeto constante no subitem 1.3 do presente contrato;

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais);

**IX - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

**X- FORO:** Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará;

**XI – DATA:** 05 de agosto de 2021.

**XII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Renato Gomes Ferreira, representante legal da empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico